



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 1.981, DE 28 DE ABRIL DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADA POLLYANNA DUTRA

**Concede a Medalha de Honra ao
Mérito Legislativo Senador Humberto
Lucena ao Senhor André Pepitone da
Nóbrega.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena ao Senhor André Pepitone da Nóbrega, pelos relevantes serviços prestados à população.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 28 de abril de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente